



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 153/2013

DATA: 04.11.2013

SÚMULA: Nomear o Senhor SANDER LUIZ BORTOLOSI, no Cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, tabela "A" e "B" da Lei Municipal nº 1281/2012 de 13/03/2012, e a Lei 1369/2013 de 02.05.2013 e seus anexos "I" e "II", e Tabela "A" Lei 1.416/2013 de 09.10.2013.

DECRETA:


Art. 1º) A nomeação a partir da data de 04.11.2013 para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo o Senhor **SANDER LUIZ BORTOLOSI**, portador do CPF nº 033.459.739-01 e nº Cédula de Identidade nº 7.615.982-3 expedida pela SSP/PR, lotado no Departamento de Obras Viação e Urbanismo, percebendo 84 % (oitenta e quatro por cento) símbolo CC6 da Tabela "A" da Lei Municipal nº 1.416/2013 de 09.10.2013.

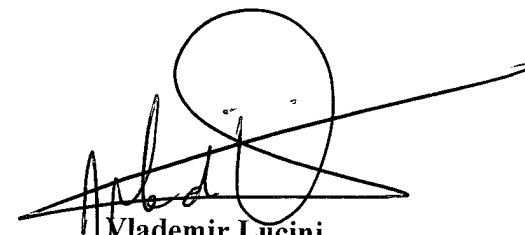
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se:


Elandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.